



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620 - TEL. (016) 726-2239 - 726-2474

L E I Nº **1506**

De 07 de Fevereiro de 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Orlandia, a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, objetivando a construção de dois reservatórios e dá outras providências.

PEDRO BORDIN NETTO, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Departamento do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, convênio para construção de dois reservatórios, em que o Governo do Estado de São Paulo participará com a importância de CR\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros), cabendo a Prefeitura do Município de Orlandia participar com idêntico valor.

ARTIGO 2º - A prefeitura executará diretamente ou através de terceiros as referidas obras sempre com a assistência técnica da SABESP, nas condições estipuladas no Convênio lavrado.

ARTIGO 3º - Pela execução da assistência técnica e assessoramento, a SABESP receberá 3,5% (tres e meio por cento) do valor total do Convênio, isto é CR\$ 28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiros), que a Prefeitura pagará parceladamente, na mesma proporção em que se derem as liberações.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Orlandia, 07 de Fevereiro de 1986.

Publicado no Jornal *F. Orlandia* Pedro Bordin Netto  
Do dia 29/03 Página \_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Leis nº 14 Fls. 05.

Eu, *Amilcar Piloto*, Registrei.